



BOA VISTA

Quinta-feira
02 de Julho
de 2020

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 069/E, DE 01 DE JULHO DE 2020.

ALTERA O DECRETO Nº 161/E, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – CATRIM DE 2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, 11 de julho de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Os itens 1 e 2 da tabela do art. 2º do Decreto nº 161/E, de 26 de dezembro de 2019, no que se refere às datas de vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, Contribuição para Iluminação Pública de Terrenos não Edificados – CIP e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL, passam a vigorar com a seguinte redação:

Item	Tributo	Parcelas	Dia e Mês
1	IPTU, CIP	06	31/07, 31/08, 30/09, 30/10, 30/11, 30/12.
2	TCL	04	31/07, 31/08, 30/09, 30/10.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Boa Vista – RR, em 01 de julho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/2020-Registro de Preços
Processo nº 025820/2019 – SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº. 009/2020, Processo nº 025820/2019 SMSA, tendo como objeto Eventual Aquisição de Insumos Odontológicos – Exercício 2020, cujas adjudicações dos itens 1, 8, 26, 59, 60, 69, 70, 76, 91, 94, 97, 98, 101, 102, 104, 106, 107, 111, 116, 121, 140, 146, 169, 170, 173, 174, 176, 181, 190, 193, 194, 200, 201, 216, 220 e 221 foram a favor da empresa DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 07.978.004/0001-98, pelo valor total de R\$ 120.236,60 (cento e vinte mil e duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), cujas adjudicações dos itens 3, 4, 5, 19, 56, 64, 80, 92, 96, 117, 122, 126, 127, 130, 131, 132, 142, 145, 148, 149, 177, 178, 179, 183, 198, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 212, 214, 217, 222, 223, 225 e 228, foram a favor da empresa DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 08.849.206/0001-00, pelo valor total dos itens de R\$ 445.180,80 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e oi-

tenta reais e oitenta centavos), cujas adjudicações dos itens 55, 161, 165 e 202, foram a favor da empresa W M COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 08.978.089/0001-77, pelo valor total de R\$ 4.785,00 (quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais), cuja adjudicação do item 15 foi a favor da empresa T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 10.696.932/0001-74, pelo valor total de R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais), cujas adjudicações dos itens 108, 109, 118, 119, 133 e 134, foram a favor da empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 15.250.965/0001-00, pelo valor total de R\$ 68.150,00 (sessenta e oito mil e cento e cinquenta reais) cujas adjudicações dos itens 215, 218 e 219, foram a favor da empresa AMP HOSPITALAR EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51, pelo valor total de R\$ 55.986,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e oitenta e seis reais), cujas adjudicações dos itens 12, 125 e 171, foram a favor da empresa DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 21.504.525/0001-34, pelo valor total de R\$ 135.785,61 (cento e trinta e cinco mil e setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), cujas adjudicações dos itens 6, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 20, 21, 24, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 44, 47, 52, 53, 75, 77, 79, 84, 89, 95, 103, 105, 123, 144, 150, 151, 152, 155, 157, 158, 160, 162, 163, 164, 167, 168, 172, 182, 188, 189, 191, 196, 199 e 213, foram a favor da empresa PRO SAÚDE RO-RAIMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI inscrito no CNPJ sob nº 27.296.360/0001-39, pelo valor total de R\$ 311.313,40 (trezentos e onze mil e trezentos e treze reais e quarenta centavos), perfazendo um total geral dos itens de R\$ 1.181.137,41 (um milhão cento e oitenta e um mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e um centavos). Informamos ainda que os itens 2, 7, 17, 18, 22, 23, 25, 30, 37, 38, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 54, 57, 58, 61, 62, 63, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 78, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 90, 93, 99, 100, 110, 112, 113, 114, 115, 120, 124, 128, 129, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 143, 147, 153, 154, 156, 159, 166, 175, 180, 184, 185, 186, 187, 192, 195, 197, 211, 224, 226 e 227 foram FRACASSADOS, os itens 65 e 66 foram DESERTOS.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde-SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº. 009/2020
Processo nº. 025820/2019 -SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 025820/2019 - SMSA, tendo como objeto Eventual Aquisição de Insumos Odontológicos – Exercício 2020, cujas adjudicações dos itens 1, 8, 26, 59, 60, 69, 70, 76, 91, 94, 97, 98, 101, 102, 104, 106, 107, 111, 116, 121, 140, 146, 169, 170, 173, 174, 176, 181, 190, 193, 194, 200, 201, 216, 220 e 221 foram a favor da empresa DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 07.978.004/0001-98, pelo valor total de R\$ 120.236,60 (cento e vinte mil e duzentos e trinta e seis reais e sessenta

centavos). cujas adjudicações dos itens 3, 4, 5, 19, 56, 64, 80, 92, 96, 117, 122, 126, 127, 130, 131, 132, 142, 145, 148, 149, 177, 178, 179, 183, 198, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 212, 214, 217, 222, 223, 225 e 228, foram a favor da empresa DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 08.849.206/0001-00, pelo valor total dos itens de R\$ 445.180,80 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos), cujas adjudicações dos itens 55, 161, 165 e 202, foram a favor da empresa W M COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 08.978.089/0001-77, pelo valor total de R\$ 4.785,00 (quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais), cuja adjudicação do item 15 foi a favor da empresa T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 10.696.932/0001-74, pelo valor total de R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais). cujas adjudicações dos itens 108, 109, 118, 119, 133 e 134, foram a favor da empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 15.250.965/0001-00, pelo valor total de R\$ 68.150,00 (sessenta e oito mil e cento e cinquenta reais) cujas adjudicações dos itens 215, 218 e 219, foram a favor da empresa AMP HOSPITALAR EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51, pelo valor total de R\$ 55.986,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e oitenta e seis reais), cujas adjudicações dos itens 12, 125 e 171, foram a favor da empresa DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 21.504.525/0001-34, pelo valor total de R\$ 135.785,61 (cento e trinta e cinco mil e setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), cujas adjudicações dos itens 6, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 20, 21, 24, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 44, 47, 52, 53, 75, 77, 79, 84, 89, 95, 103, 105, 123, 144, 150, 151, 152, 155, 157, 158, 160, 162, 163, 164, 167, 168, 172, 182, 188, 189, 191, 196, 199 e 213, foram a favor da empresa PRO SAÚDE RORAIMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI inscrito no CNPJ sob nº 27.296.360/0001-39, pelo valor total de R\$ 311.313,40 (trezentos e onze mil e trezentos e treze reais e quarenta centavos), perfazendo um total geral dos itens de R\$ 1.181.137,41 (um milhão cento e oitenta e um mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e um centavos). Informamos ainda que os itens 2, 7, 17, 18, 22, 23, 25, 30, 37, 38, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 54, 57, 58, 61, 62, 63, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 78, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 90, 93, 99, 100, 110, 112, 113, 114, 115, 120, 124, 128, 129, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 143, 147, 153, 154, 156, 159, 166, 175, 180, 184, 185, 186, 187, 192, 195, 197, 211, 224, 226 e 227 foram

FRACASSADOS, os itens 65 e 66 foram DESERTOS.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 80 à 83 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 007857/2020 – SPMA, referente a contratação de assinatura anual para acesso aos serviços do sistema de banco de preços, com ferramental de pesquisa, consolidação e comparação de preços praticados pela administração pública a serem realizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA, em favor da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95, pelo valor total de R\$ 4.487,50 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), enquadra-se no Art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2020.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 007857/2020 – SPMA, com solicitação de origem da SPMA.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato - Interino

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultor Geral

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES

Thayssa Pereira Cardoso - Interina

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Raimundo Weber Araújo Negreiros Júnior

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 307/P, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar vago o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-8, de Agente Público Municipal 3, da Secretaria Municipal de Gestão Social, em virtude do falecimento de Jorge Correa de Queiroz, conforme Certidão de Óbito.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 30 de junho de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL Nº 005/2020 CONVOCAÇÃO DOS
CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2019 – PMBV/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria 009/2019 DOM nº 4796 de 08 de janeiro de 2019, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 001/2019 - PMBV/SMEC.

RESOLVE:

1 - Convocar os candidatos conforme relação descritiva em ANEXO I deste Edital.

2- Os candidatos convocados deverão apresentar-se para lotação, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, situada na Rua: Cecília Brasil, nº 1078 - Centro . Observando data e horário estabelecidos no quadro abaixo, bem como a documentação necessária, conforme cronograma abaixo.

DIA 3 e 6/07/2020 **CARGO** Motorista **HORÁRIO DE ATENDIMENTO** 08h30 as 14h

3 - No ato da lotação, os convocados deverão apresentar o original e 02 (duas) cópias dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade (RG)
CPF
CNH
Carteira de Trabalho e Previdência Social
PIS/PASEP
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-rr.jus.br)
Comprovante de Residência (água, luz)
Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar e Certificado de Conclusão)
Certificado de Resevista (se do sexo masculino)
Comprovante de Conta Bancária (Banco do Brasil)
Declaração de Bens
Declaração de não Acumulo de Cargo Publico
2 fotos 3x4
Certidão Negativa Cível e Criminal (www.tjrr.jus.br)

Boa Vista, 30 de junho de 2020

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

ANEXO I - Edital nº 005/2020

FUNÇÃO/CARGO: MOTORISTA - CADASTRO RESERVA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
16	1.586	APARECIDO DONIZETH PIZA	08911240206	NÃO	64	CLASSIFICADO
17	700	SEBASTIAO DE OLIVEIRA FRANCO	11246626268	NÃO	64	CLASSIFICADO
18	787	ANTONIO LISBOA VIEIRA CAVLCANTE	51305682220	NÃO	64	CLASSIFICADO
19	1.051	JOSE ALVES SILVA	37619373268	NÃO	64	CLASSIFICADO
20	2.257	ROBERVAL BEZERRA DE SOUSA	81648871372	NÃO	64	CLASSIFICADO

Boa Vista, 30 de junho de 2020

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

Processo: 9439/2019/SEMGES.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 002/2019/SEMGES/TCE/RR.

Objeto: Renovação do convênio 02/2019/SEMGES por 12 (doze) meses, a partir de 09 de abril de 2020.

Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2169, Categoria Econômica: 3.3.90.18.01,

Fontes de Recursos: Ordinário/ transferência de Convênios – Assistência Social, correspondente ao valor de R\$ 31.178,00. O restante será empenhado no exercício de 2021.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL.

Convenente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR.

Conveniada: TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA – TCE/RR

Data da Assinatura: 09 de março 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

TERMO DE RESCISAO UNILATERAL fundamento: CLAUSULA DECIMA, inciso 10.1, letras A, B e C do Contrato
PROCESSO Nº 2425/2017/SEMGES

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 10.01, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.04.00, FONTES DE RECURSOS: PROPRIO/FNAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/11/2019

OBJETO: Prestação de serviços, em caráter temporário, com a finalidade de atender as necessidades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Gestão Social de Boa Vista/RR

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CARGO	ESPECIALIDADE	DATA DA RESCISAO
1232/2018	ADNA ROSE TENORIO CARDOSO	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1229/2018	ADRIANA AGUIAR LOPES	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1292/2018	ADRIANA NOGUEIRA DA SILVA	Assistente	Socioeducador	01.11.2019
1098/2018	ADRIANA OLIVEIRA ABREU	Analista	Assistente Social	01.10.2019
383/2019	ADRIELLI MARIA LIMA DA SILVA	Assistente	Educador Social	22.08.2019
1344/2018	AGUINALDO SOUZA DA SILVEIRA	Auxiliar	Motorista	01.11.2019
1170/2018	ALAN ALVES LIRA	Assistente	Assistente de Oficio	01.11.2019
1099/2018	ALESSANDRA CASTRO LIMA	Analista	Assistente Social	01.11.2019
1351/2018	ALEX ALVES MACEDO	Auxiliar	Motorista	12.08.2019
1239/2018	AMANDA DYUELLE DA SILVA E SILVA	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
304/2019	ANA GABRIELA BEZERRA BENTO	Assistente	Socioeducador	01.11.2019
1133/2018	ANA LUCIA SILVA BARROS	Analista	Pedagogo	01.11.2019
1241/2018	ANDREIA RUFINO DE LUCENA	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
331/2019	ANETE BESERRA ALENCAR	Assistente	Assistente de Oficio	01.11.2019
1134/2018	ANGELA GALDINO DOS SANTOS	Analista	Pedagogo	01.11.2019
1211/2018	ANTONIO MARCOS VIEIRA MONTEIRO	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1100/2018	ARLETE PEREIRA DOS SANTOS	Analista	Assistente Social	01.11.2019
1204/2018	BRUNO GUSTAVO DA SILVA RAHEEM	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1217/2018	BRUNO MARCELO GUIMARAES FERREIRA	Assistente	Educador Social	01.11.2019
391/2019	CACILDA MARTINS GOMES	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1323/2018	CARLA DANIELLE DOS SANTOS PINHO	Assistente	Visitador	01.11.2019
1243/2018	CARLA FERNANDA COELHO MOTA	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
1244/2018	CARLA PRISCILA LOPES LIMA	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
1207/2018	CARMELITA DA CONCEIÇÃO SILVA	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1245/2018	CAROLINA APARECIDA MAGALHAES ALMEIDA	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
1188/2018	CELIA ALMEIDA BARROS	Assistente	Educador Social	01.11.2019
99/2019	CELIAM MENDES DE MORAIS COIMBRA	Analista	Assistente Social	01.11.2019
196/2019	CILENE NERES MIRANDA	Assistente	Socioeducador	01.11.2019
1135/2018	CLEANI DE PINHO DIAS	Analista	Pedagogo	01.11.2019
1203/2018	CLEBISMAR SOARES DA SILVA	Assistente	Educador Social	01.11.2019
17/2019	CLEISON RIBEIRO MONTEIRO	Assistente	Socioeducador	01.11.2019
1102/2018	CRISOMAR BENTO DO MONTE	Analista	Assistente Social	01.11.2019
1246/2018	CRISTIANE DA SILVA GOMES	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
1103/2018	CUPER RODRIGUES DE SOUZA	Analista	Assistente Social	01.11.2019
1190/2018	DAGMAR DA SILVA OLIVEIRA	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1104/2018	DAIRA DE OLIVEIRA GARCIA	Analista	Assistente Social	01.11.2019
1247/2018	DANIEL MERCEDES DOS SANTOS	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
1213/2018	DANIELA MARCELO TEREZA	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1248/2018	DANIELE KARLA GOMES SALES DE SANTANA	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
1293/2018	DANYELLA COSTA DE OLIVEIRA	Assistente	Socioeducador	01.11.2019
1348/2018	DARIO JOSE DE LIMA NETO	Auxiliar	Motorista	01.11.2019
1181/2018	DARLAN DA SILVA FERNANDES	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1162/2018	DAYSE DE SOUSA MAURICIO	Assistente	Assistente de Oficio	01.11.2019
1242/2018	DEBORA ALVES DOS SANTOS	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
1250/2018	DEIVID DE FREITAS SILVA	Assistente	Entrevistador Social	05.06.2019
1105/2018	DELZANIRA JUSTA DA SILVA	Analista	Assistente Social	01.11.2019
1106/2018	DENIS SANTOS GOMES	Analista	Assistente Social	09.08.2019
1325/2018	DIWSLAY MARINHO DE SOUZA	Assistente	Visitador	01.11.2019
1173/2018	DORANN HAFIDJ MOTA DE LIMA	Assistente	Assistente de Oficio	01.11.2019
1136/2018	EDEANE CESAR DA SILVA	Analista	Pedagogo	01.11.2019
1199/2018	EDER IBERNOM HOLANDA	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1294/2018	EDIJAN RIBEIRO DA CRUZ	Assistente	Socioeducador	01.11.2019
1205/2018	EDINA NASHAYRA MOTTA MAIA	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1107/2018	EDITH ALICE ARAUJO NASCIMENTO	Analista	Assistente Social	01.11.2019
1251/2018	EDNELZA DO SOCORRO DE SOUZA E SILVA	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
1353/2018	EDSON COSTA DA CUNHA	Auxiliar	Motorista	01.11.2019
1177/2018	EDUARDO CARLOS LIMA DE QUEIROZ	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1194/2018	ELAINY MAGALHÃES FREITAS	Assistente	Educador Social	01.11.2019
345/2019	ELANE SOARES ALENCAR	Assistente	Assistente de Oficio	01.11.2019
1328/2018	ELBE PEREIRA DA SILVA	Assistente	Visitador	01.11.2019
1381/2018	ELEN MARCIA BRASIL DE AMORIM	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1233/2018	ELENILSON BARBOSA SOUZA	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1252/2018	ELIANE MORAIS SILVA	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
1165/2018	ELIANE POLICARPO FERREIRA	Assistente	Assistente de Oficio	01.11.2019
1215/2018	ELIELDA ALEXANDRE DOS SANTOS	Assistente	Educador Social	01.11.2019
184/2019	ELIRJOHANNY HONORATO BARBOSA MARQUES DA COSTA	Assistente	Socioeducador	01.11.2019
1108/2018	ELISANDRA DA SILVA OLIVEIRA	Assistente	Assistente Social	01.11.2019
1197/2018	ELISMARA DA SILVA OLIVEIRA	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1254/2018	ELLEM RITA VIEIRA DE ARAUJO	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
293/2019	ELLEM TEREZINHA RODRIGUES CAVALCANTE	Analista	Pedagogo	12.08.2019
1255/2018	ETELVINA MARIA BORGES SOUSA	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
1231/2018	EUGENIA MARIA FIGUEIREDO BATISTA DE OLIVEIRA	Assistente	Educador Social	01.11.2019
342/2019	EVERTON OLIVEIRA SILVA	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1224/2018	FABIANA NOGUEIRA GUIMARAES	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1137/2018	FLAMARITANA CORDEIRO ARAUJO	Analista	Pedagogo	01.11.2019
1109/2018	FRANCISCA ARLETE RODRIGUES DOS SANTOS	Analista	Assistente Social	01.11.2019
145/2019	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	Analista	Pedagogo	01.11.2019
1189/2018	FRANCISCA VILANOVA DA SILVA	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1110/2018	GESSINARA ALMEIDA DIAS	Analista	Assistente Social	01.11.2019
1258/2018	GILLIARDA RANGEL SOUSA	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019

1146/2018	GISANGELA DA SILVA LIMA	Analista	Psicologo	01.11.2019
1202/2018	GISELY DA SILVA COSTA	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1259/2018	GLIANE MARIA DA SILVA VIANA	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
1260/2018	GRACIANE BARROSO BARBOSA	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
1147/2018	GRAZIELLA SOUSA MARTINO	Analista	Psicologo	01.11.2019
1111/2018	HELLEM CRISTIANE FONSECA DA SILVA	Analista	Assistente Social	01.11.2019
1183/2018	HERLES DA SILVA RAMOS	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1291/2018	JAGO ALMEIDA DINIZ	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
1262/2018	INDIRA IURY PEREIRA FIDELIS	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
1148/2018	INGRID MARTINS CAVALCANTE	Analista	Psicologo	01.11.2019
1112/2018	IRAENE NASCIMENTO DA SILVA	Analista	Assistente Social	01.11.2019
1172/2018	ISLEANNA BANDEIRA JANSEN	Assistente	Assistente Social	01.11.2019
1235/2018	IVAN PEREIRA DA SILVA	Assistente	Educador Social	01.11.2019
376/2019	IVANI FERREIRA GUIMARAES	Analista	Assistente Social	01.11.2019
1186/2018	JACILDA PINTO NASCIMENTO	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1138/2018	JACKELINE DAIANA EUSEBIO MUNHOZ	Analista	Pedagogo	01.11.2019
1222/2018	JANAINA DA SILVA FIGUEIRA	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1185/2018	JANESSON SANTANA BARROS	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1263/2018	JANICE MELVIDES DE SOUZA	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
1113/2018	JANY SILVA SANTOS	Analista	Assistente Social	01.11.2019
1149/2018	JESSICA ALMEIDA GOMES	Analista	Psicologo	24.07.2019
1264/2018	JESSICA MIRRELHY DE PAIVA MELO	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
97/2019	JESSICA RAYANNE LEO PONTES	Assistente	Socioeducador	01.11.2019
1265/2018	JESSYCA KAROLINA DA COSTA PINHEIRO	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
1114/2018	JESSYCA MORAIS ALVES MELO	Analista	Assistente Social	01.11.2019
1266/2019	JOAQUIM NAZARIO NETO	Assistente	Entrevistador Social	28.07.2019
1267/2018	JOBSON CANDIDO DE OLIVEIRA	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
1352/2018	JOSE BORGES DA FONSECA JUNIOR	Auxiliar	Motorista	01.11.2019
1182/2018	JOSE CARLOS SOUSA DOS SANTOS	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1212/2018	JOSE RIBEIRO PAZ	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1195/2018	JOSENILDA TIMOTEO DAS NEVES	Assistente	Educador Social	02.10.2019
1168/2018	JOSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS MESQUITA	Assistente	Assistente de Oficio	01.11.2019
1268/2018	JOSILENE CONCEICAO DOS SANTOS	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
1269/2018	JUSCELINA DO NASCIMENTO SILVA	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
120/2019	KARTEGIANE CARDOSO PEREIRA	Analista	Assistente Social	01.11.2019
1115/2018	KATIA MARIA SOARES COSTA	Analista	Assistente Social	01.11.2019
100/2019	KEITE AMORIM DE SOUSA	Assistente	Assistente de Oficio	01.11.2019
1150/2018	KELEN CRISTINA DANTAS MONTEIRO	Analista	Psicologo	21.10.2019
1270/2019	KELI VIRLANE AMADOR RABELO	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
1116/2018	KELIANE LAURINDO CASTRO	Analista	Assistente Social	01.11.2019
1139/2018	KERLY TAVEIRA MAIA	Analista	Pedagogo	01.11.2019
14/2019	KETHELEN SANGLY SOUSA DUARTE	Analista	Assistente Social	01.11.2019
1272/2018	LAIZA KAROLINE DA SILVA PEREIRA	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
1273/2018	LARICE SANTANA AMORIM	Assistente	Entrevistador Social	19.09.2019
1315/2019	LAURENIR DE OLIVEIRA LIMA	Assistente	Técnico em Enfermagem	29.07.2019
1167/2018	LEANDRO BARAUNA BRANDÃO	Assistente	Assistente de Oficio	01.11.2019
1301/2018	LEIDINEIA CUNHA DA SILVA	Assistente	Socioeducador	01.11.2019
1300/2018	LEIDIANE LIMA BARROS DE OLIVEIRA	Assistente	Socioeducador	05.09.2019
1332/2018	LEYLA ALVES PARENTE	Assistente	Visitadora	12.09.2019
1206/2018	LIDIANE CANTEL DA COSTA	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1123/2018	LILIAN DA CONCEIÇÃO SANTOS	Analista	Assistente Social	01.11.2019
1151/2018	LILIANE SILVA DE ALMEIDA	Analista	Psicologo	01.11.2019
1274/2018	LIZETE NATALIA MARTINS PERSAUD	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
1275/2018	LUCAS VINICIUS DA SILVA REGO GOMES	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
1302/2018	LUCIANA CARDOSO COSTA	Assistente	Socioeducador	01.11.2019
1201/2018	LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1140/2018	LUCIANE FRAZAO MOTA	Analista	Pedagogo	01.11.2019
1141/2018	LUCILENE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Analista	Pedagogo	07.10.2019
1169/2018	LUCIMAR SANTOS ALMEIDA	Assistente	Assistente de Oficio	01.11.2019
1354/2018	LUIS EDUARDO MEDEIROS DE ARAUJO	Auxiliar	Motorista	01.11.2019
1276/2018	LUZIA BENTO DA SILVA	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
1333/2018	LUZIA DE ARAUJO ABREU	Assistente	Visitador	01.11.2019
1152/2018	LYAN CARTINEY DA SILVA PARENTE	Analista	Psicologo	01.11.2019
1277/2018	MARCELO PEREIRA CAVALCANTE	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
1117/2018	MARCILIA DE ARAUJO LIRA	Analista	Assistente Social	01.11.2019
1278/2018	MARIA CLESIA DE SOUZA FEITOSA	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
1153/2018	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	Analista	Psicologo	01.11.2019
1279/2018	MARIA DE FATIMA SOUZA FERREIRA	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
1097/2018	MARIA DE JESUS LIMA REIS	Analista	Antropologo	01.11.2019
1374/2018	MARIA DE JESUS SANCHI DE SOUSA	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1118/2018	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	Analista	Assistente Social	01.11.2019
119/2018	MARIA JOSE LIMA PEIXOTO	Analista	Assistente Social	01.11.2019
1180/2018	MARIA LUZINETE GOMES DA SILVA	Assistente	Educador Social	01.08.2019
1142/2018	MARIA NADIA GARCIA DE LIMA	Analista	Pedagogo	01.11.2019
1200/2018	MARIA ODETE PEREIRA DIAS	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1208/2018	MARIA RAFLESE DAMASCENO	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1318/2018	MARILENE ALVES DAMACENO	Assistente	Tecnico de Enfermagem	01.11.2019
1120/2018	MARINA SILVESTRE FERNANDES	Analista	Assistente Social	01.11.2019
1143/2018	MARINES RAMOS DE LIMA	Analista	Pedagogo	01.11.2019
1356/2018	MARIVALDO SOUSA CARVALHO	Auxiliar	Motorista	01.11.2019
1193/2018	MARLENE GOMES TABOSA	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1346/2018	MARZOEL SARAIVA DO NASCIMENTO	Auxiliar	Motorista	01.11.2019
1343/2018	MISAEEL PEREIRA DE SOUSA	Auxiliar	Motorista	01.11.2019
127/2019	MISSILENE SILVA DE ALENCAR	Assistente	Assistente de Oficio	01.11.2019
1209/2018	MOCIANA ALVES DE SOUZA	Assistente	Educador Social	01.11.2019

1280/2018	MONICA ADRIANA BENKENDORF	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
1122/2018	NADIA PATRICIA DE MATOS MENDES	Analista	Assistente Social	01.11.2019
1303/2018	NAGILA MELO GOMES	Assistente	Socioeducador	01.11.2019
1234/2018	NARA KELLY SILVA CARNEIRO	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1319/2018	NATANHA SOUSA DA SILVA	Assistente	Tecnico de Enfermagem	01.11.2019
1155/2019	NAYANE BARBOSA MAGALHAES	Analista	Psicologo	31.07.2019
1281/2018	NEIRIJANE SOUSA SALDANHA	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
115/2019	NEUZEANE DA SILVA MENDANHA	Analista	Pedagogo	01.11.2019
1219/2018	NINA DOS SANTOS CHARLES	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1336/2018	PALLOMA DOS SANTOS OLIVEIRA	Assistente	Visitadora	12.06.2019
1304/2018	PATRICIA DA SILVA SANTOS	Assistente	Socioeducador	01.11.2019
1156/2018	PATRICE HELLEN DE JESUS OLIVEIRA	Analista	Psicologo	31.07.2019
1305/2018	POLIANA SAMPAIO CUNHA BARROSO	Assistente	Socioeducador	01.11.2019
1226/2018	PRISCILA PEREIRA LIMA	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1166/2018	PRISCILA VICENSA COSTA CAMPELO	Assistente	Assistente de Oficio	01.11.2019
1282/2018	RAFAELLA SILVA DE SOUZA	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
1350/2018	RAIMUNDO SOUSA DE OLIVEIRA	Auxiliar	Motorista	01.11.2019
1176/2018	RAIZA ROCHA LIMA	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1171/2018	RAMILDO LIMA BARROS	Assistente	Assistente de Oficio	01.11.2019
1283/2018	RAQUEL DA SILVA CARVALHO	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
1178/2018	RAYLEIDSON NILO DE LIMA MONTEIRO	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1285/2018	RAYMARA MARIA MORAIS LEAL	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
1225/2018	REBEKA PATRÍCIO GOMES	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1230/2018	REJANE DE SOUSA ALVES	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1316/2018	RHAILLA ADILLA SANTOS VASCONCELOS	Assistente	Tecnico de Enfermagem	01.11.2019
1124/2018	RICHEL RICHILL	Analista	Assistente Social	01.11.2019
1198/2018	RODRIGO DOS SANTOS RETROZ	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1125/2018	RONEIDE MUNHOZ DA MOTA RICHIL	Analista	Assistente Social	06.09.2019
1284/2018	ROSEMAR DA SILVA CONSTANTINO	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
1306/2018	ROSINETE MENEZES MORAIS	Assistente	Socioeducador	01.11.2019
1126/2018	ROSINETE RAPOSO FELIPE	Analista	Assistente Social	01.11.2019
1308/2018	SANDRA SAITO CORREA	Assistente	Socioeducador	01.11.2019
1179/2018	SARA SILVA SOUZA	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1210/2018	SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1157/2018	SEVILHA CANDIDA DO VALE	Analista	Psicologo	01.11.2019
1223/2018	SILENE DANTAS DA SILVA	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1309/2018	SILVANY MARIA DA SILVA	Assistente	Socioeducador	01.10.2019
1216/2018	SILVIA PEIXOTO VIEIRA	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1158/2018	SILVIA PERES MARQUES	Analista	Psicologo	05.08.2019
1286/2018	SUELLEN OLIVEIRA DOS SANTOS	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
1128/2018	SUZI PRAXEDES OLIVEIRA	Analista	Assistente Social	01.11.2019
116/2019	TADIA DA SILVA E SILVA	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1129/2018	TAINA ORNELLA FONSECA	Analista	Assistente Social	01.11.2019
1287/2018	TALISSON COSTA CATAO	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
66/2019	TANIA LEONORA OLIVEIRA DA COSTA	Analista	Assistente Social	01.11.2019
1191/2018	TANIA SANTOS COSTA NASCIMENTO	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1288/2018	TATIANE BARROS CARVALHO	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
1159/2018	THALYTA DE PAULA CARNEIRO	Analista	Psicologo	01.11.2019
1311/2018	THAYNA DE SOUSA ALMEIDA	Assistente	Socioeducador	01.11.2019
1144/2018	THIAGO CORREA FERNANDES	Analista	Pedagogo	25.09.2019
1358/2018	TIAGO FERNANDO PEREIRA DA SILVA	Auxiliar	Motorista	01.11.2019
1313/2018	VALDIRA VICENTE DE LIMA	Assistente	Socioeducador	01.11.2019
1289/2018	VANARIA BASTOS VARGAS	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
1291/2018	VANEZIA PENHA NUNES	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
1341/2018	VANILDE ROMEU BATISTA	Assistente	Visitador	01.11.2019
1187/2018	VERA KATIA REIS DE CARVALHO	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1347/2018	VERISSIMO BARBOSA DE OLIVEIRA HOSEIN KHAN	Auxiliar	Motorista	12.08.2019
1290/2018	WALLYSSON CARVALHO	Assistente	Entrevistador Social	01.11.2019
1227/2018	WEILANA LOPES DE MACEDO	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1238/2018	WHEDCLAI PICANÇO MARINHO LEAL	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1237/2018	WILLIAM STERFESON CAMPOS PEREIRA	Assistente	Educador Social	01.11.2019
1218/2018	ZAIRA SILVA DOS SANTOS	Assistente	Educador Social	01.11.2019

Boa Vista-RR, 24 de junho de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 32206/2019.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 06/2020

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2020

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricul-

tura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, o e Processo nº 32206/2019, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERCINCO

COOPERADO: ANNABELLY MONTEIRO PENA
ASSINAM: Marlon Cristiano Buss – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da Cooperativa, ANNA-BELLY MONTEIRO PENA – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2020

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 32206/2019.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 30/2020

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2020

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, o e Processo nº 32206/2019, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERCINCO

COOPERADO: CLAUDETE REGINA SCHIEVENIN

ASSINAM: Marlon Cristiano Buss – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS– Presidente da Cooperativa, CLAUDETE REGINA SCHIEVENIN – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 32206/2019.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 60/2020

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2020

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, o e Processo nº 32206/2019, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERCINCO

COOPERADO: FERNANDA PACHECO

ASSINAM: Marlon Cristiano Buss – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS– Presidente da Cooperativa, FERNANDA PACHECO – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 32206/2019.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 69/2020

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2020

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, o e Processo nº

32206/2019, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERCINCO

COOPERADO: JOANILTON DE QUEIROZ DE SOUSA

ASSINAM: Marlon Cristiano Buss – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS– Presidente da Cooperativa, JOANILTON DE QUEIROZ DE SOUSA – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2020

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 32206/2019.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 32/2020

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2020

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, o e Processo nº 32206/2019, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERCINCO

COOPERADO: JOÃO VIEIRA DE SOUSA

ASSINAM: Marlon Cristiano Buss – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS– Presidente da Cooperativa, JOÃO VIEIRA DE SOUSA – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS INDÍGENAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Portaria nº. 056/2020/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato 247/2020 - SPMA, processo 006700/2020-SPMA, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa RORAIMA ENERGIA S.A.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADRIANO DA SILVA SOUZA, matrícula nº 44.825, Diretor de Departamento, para fiscalizar o disposto no Contrato 247/2020 - SPMA, processo 006700/2020-SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA

Boa Vista - RR, 07 de maio de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 006700/2020/SPMA.
Espécie: Contrato 247/2020/SPMA – NUP 073793
Objeto: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES CONSUMIDORAS DA SEDE, DEPARTAMENTOS E SUPERINTENDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE (SPMA), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA.

Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor estimado: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 1301, Função Programática: 18.122.0058.2.210, Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Contratada: RORAIMA ENERGIA S.A
Data de Assinatura: 07 de maio de 2020.

Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 004/2020 – GAB/SEMCONV

A Secretária Municipal de Convênios, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do Decreto 0009/P, de 02 de janeiro de 2017, publicado no DOM 4315, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender por extrema necessidade do serviço, 15 (quinze) dias do gozo de férias do servidor Haroldo Duarte Barbosa, matrícula 27146-1, referente ao exercício 2019/2020, as quais seriam gozadas de 29/06/2020 a 13/07/2020, a serem usufruídas futuramente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Convênios, em 26 de fevereiro de 2020.

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Convênios

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA Nº 034/2020/SMPE

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar por motivo de necessidade da Secretaria, o gozo de férias do servidor da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Caio Guilherme Davi

da Silva, cargo Chefe de Divisão, matrícula 852744, referente ao exercício 2019/2020, as quais estavam programadas para as datas de 15/06/2020 a 29/06/2020 e 03/08/2020 a 17/08/2020, para serem usufruídas num único período de 17/09/2020 a 16/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de junho de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Projetos Especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA Nº 035/2020/SMPE

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar por motivo de necessidade da Secretaria, o gozo de férias da servidora da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, Eliane Falk, cargo Assessor 5, matrícula 952164, referente ao exercício 2019/2020, as quais estavam programadas para as datas de 08/06/2020 a 17/06/2020 e 30/11/2020 a 19/12/2020, para serem usufruídas num único período de 23/09/2020 a 22/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de junho de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Projetos Especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA Nº 036/2020/SMPE

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar por motivo de necessidade da Secretaria, o gozo de férias do servidor da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Klingner Marinhos dos Santos, cargo Chefe de Divisão, matrícula 952209, referente ao exercício 2019/2020, as quais estavam programadas para as datas de 03/06/2020 a 02/07/2020, para serem usufruídas no período de 17/08/2020 a 15/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de junho de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Projetos Especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA Nº 037/2020/SMPE

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar por motivo de necessidade da Secretária, o gozo de férias do servidor da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, Gerson da Costa Cavalcante, cargo Agente Público Municipal 2, matrícula 845162, referente ao exercício 2019/2020, as quais estavam programadas para as datas de 15/06/2020 a 14/07/2020, para serem usufruídas no período de 23/09/2020 a 22/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de junho de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Projetos Especiais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS**

PORTARIA Nº 038/2020/SMPE

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar por motivo de necessidade da Secretária, o gozo de férias da servidora da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Rosana Chagas da Silva, cargo Assessor Especial, matrícula 42700, referente ao exercício 2019/2020, as quais estavam programadas para as datas de 08/06/2020 a 07/07/2020, para serem usufruídas no período de 17/08/2020 a 15/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de junho de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Projetos Especiais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ERRATA DA ERRATA EXTRATO DO CONTRATO

Na Edição do Diário Oficial do município de Boa Vista - nº 5064, página 12, do dia 06 de fevereiro de 2020, foi publicado o Extrato do Contrato nº 522/2019-SMPE referente ao Processo nº 430654/2019/SMPE, com objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE.

• Onde se lê: "O valor do Contrato é de R\$ 40.912,91 (quarenta mil, novecentos e doze reais e doze centavos)."

• Leia-se: "O valor do Contrato é R\$ 40.812,91 (quarenta mil, oitocentos e doze reais e noventa e um centavo)."

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 24 de junho de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Projetos Especiais

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial sob o Sistema
de Registro de Preços - SRP Nº 019/2020
Processo nº 0061/2020 – FETEC

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO DE EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 02/07/2020, às 08h00min (horário local).

ABERTURA DO CERTAME: 16/07/2020, às 08h00min (horário local).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 02/07/2020 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av: Castelo Branco, s/nº, CEP: 69.303-340, São Vicente, 1º andar, Boa Vista (RR) - (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser retirado no site www.compras-governamentais.gov.br e ainda ser solicitado pelo e-mail: pregaofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive).

Boa Vista (RR), 01 de julho de 2020.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

COMUNICADO

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, através do Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais resolve **TORNAR SEM EFEITO a PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2020 DO PROCESSO Nº 0061/2020**, veiculado no Diário Oficial do Município nº 5163, fls. Nº 6 do dia 30/06/2020 e na Folha de Boa Vista do dia 30/06/2020.

Boa Vista – RR, 01 de julho de 2020.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Presidente da CPL/FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

E R R A T A

No AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SRP Nº 018/2020 do Processo nº 077/2020, VEICULADA na Edição do Diário Oficial do Município - DOM nº 5161 e no Jornal Folha de Boa Vista, do dia 26 de junho de 2020.

Onde se lê:
Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços - SRP Nº 015/2020
Processo nº 0046/2020 – FETEC

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO GUARDA VOLUME E BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

ABERTURA DO CERTAME: 14/07/2020, às 09h30min (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia

10

26/06/2020 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av: Castelo Branco, s/nº, CEP: 69.303-340, São Vicente, 1º andar, Boa Vista (RR) - (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser retirado no site www.compras-governamentais.gov.br e ainda ser solicitado pelo e-mail: pregaofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive).

Lê-se:

Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços - SRP Nº 018/2020
Processo nº 0077/2020 - FETEC

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO GUARDA VOLUME E BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

ABERTURA DO CERTAME: 14/07/2020, às 09h30min (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 26/06/2020 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av: Castelo Branco, s/nº, CEP: 69.303-340, São Vicente, 1º andar, Boa Vista (RR) - (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser retirado no site www.compras-governamentais.gov.br e ainda ser solicitado pelo e-mail: pregaofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive).

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2020.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro da CPL/FETEC

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 023/2020.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a aprovação da plenária da Reunião Ordinária do dia 27 de janeiro de 2020, e no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1.611, de 02 de fevereiro de 2014, Lei 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto nº 1.318, de 15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e:

- Considerando a emergência em saúde pública declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS;
- Considerando o disposto na Lei Presidencial nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Corona Vírus - Ncov;
- Considerando a Portaria nº356/2020/MS que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Corona Vírus - Ncov;
- Considerando a Lei Complementar nº172 de 15 de abril de 2020 que "Dispõe sobre a transposição e transferência de saldos financeiros constantes dos fundos de Saúde nos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios provenientes de repasses federais.
- Considerando o avanço da transmissão comunitária do Novo Corona Vírus- Ncov em todo território nacional e a identificação de casos confirmados na capital de Boa Vista-RR, assim como todo o cenário da imigração local;
- Considerando todos os marcos legais e expostos acima;

Resolve:

Aprovar em "AD REFERENDUM" a Implantação de 12 unidades de Saúde de horários estendidos apartir de 27 de abril de 2020.

Boa Vista - RR, 24 de abril de 2020.

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução nº. 023/2020 que resolve Aprovar em "AD REFERENDUM" a Implantação de 12 unidades de Saúde de horários estendidos apartir de 27 de abril de 2020.

Homologo a presente Resolução, nos termos da lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Boa Vista - RR, 24 de abril de 2020.

Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 024/2020.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a aprovação da plenária da Reunião Ordinária do dia 27 de janeiro de 2020, e no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1.611, de 02 de fevereiro de 2014, Lei 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto nº 1.318, de 15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e:

- Considerando a emergência em saúde pública declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS;
- Considerando o disposto na Lei Presidencial nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Corona Vírus - Ncov;
- Considerando a Portaria nº356/2020/MS que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Corona Vírus - Ncov;
- Considerando a Lei Complementar nº172 de 15 de abril de 2020 que "Dispõe sobre a transposição e transferência de saldos financeiros constantes dos fundos de Saúde nos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios provenientes de repasses federais.
- Considerando o avanço da transmissão comunitária do Novo Corona Vírus- Ncov em todo território nacional e a identificação de casos confirmados na capital de Boa Vista-RR, assim como todo o cenário da imigração local;
- Considerando todos os marcos legais e expostos acima;

Resolve:

Aprovar em "AD REFERENDUM" a Implantação de unidades de Saúde exclusivas para atendimento de COVID 19 a partir de 15 de junho de 2020.

Boa Vista - RR, 12 de junho de 2020.

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução nº. 024/2020 que resolve Aprovar em "AD REFERENDUM" a Implantação de unidades

de Saúde exclusivas para atendimento de COVID 19 a partir de 15 de junho de 2020.

Homologo a presente Resolução, nos termos da lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Boa Vista - RR, 12 de junho de 2020.

Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução n.º 025/2020.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a aprovação da plenária da Reunião Ordinária do dia 27 de janeiro de 2020, e no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei n.º 1.611, de 02 de fevereiro de 2014, Lei 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei n.º 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto n.º 1.318, de 15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e:

- Considerando a emergência em saúde pública declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS;
- Considerando Identificar precocemente os casos suspeitos de infecção pelo Sars-CoV-2, por meio da qualificação do processo de acolhimento com classificação de risco, visando à identificação da necessidade de tratamento imediato em sala específica para tal atividade;
- Considerando Realizar atendimento presencial para os casos que necessitem, utilizando método fasttrack de atendimento, para: Identificação tempestiva da necessidade de tratamento imediato;
- Considerando Estabelecimento do potencial de risco, presença de agravos à saúde ou grau de sofrimento; Estabilização e encaminhamentos necessários, seguindo os protocolos relacionados ao Sars-CoV-2, publicados no endereço eletrônico do Ministério da Saúde;
- Considerando Realizar a testagem da população de risco, considerando os públicos-alvo e respectivas indicações do Ministério da Saúde;
- Considerando Notificar adequadamente os casos conforme protocolos do Ministério da Saúde e atuar em parceria com a equipe de vigilância local;
- Considerando Orientar a população sobre as medidas a serem adotadas durante o isolamento domiciliar e sobre medidas de prevenção comunitária;
- Considerando Articular com os demais níveis de atenção à saúde fluxos de referência e contrarreferência, considerando o disposto nos Planos de Contingência de cada ente federativo;
- Considerando todos os marcos legais e expostos acima.

Resolve:

Aprovar em "AD REFERENDUM" a abertura de nova unidade de atendimento na Área de Proteção e Cuidados, anexo ao Hospital de Campanha no Bairro 13 de setembro em horário comercial de 8h as 12h e de 14h as 18h.

Boa Vista - RR, 30 de junho de 2020.

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução n.º 025/2020 que resolve Aprovar em "AD REFERENDUM" a abertura de nova unidade de atendimento na Área de Proteção e Cuidados, anexo ao Hospital de Campanha no Bairro 13 de setembro em horário comercial de 8h as 12h e de 14h as 18h.

Homologo a presente Resolução, nos termos da lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Boa Vista - RR, 30 de junho de 2020.

Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 264/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com art. 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Nilce Gomes de Oliveira, Técnico Legislativo I-3, especialidade: Assistente Legislativo, matrícula nº 4529, do quadro de pessoal estatutário desta Casa Legislativa, a incorporação do 3º (terceiro) décimo de gratificação, da Estrutura Administrativa, Código GAE-600, de Assessor Especial I - Secretarias.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir de 01 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 265/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com art. 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Cleonice Xavier Cardoso, Auxiliar Legislativo C-6, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 1895, do quadro de pessoal estatutário desta Casa Legislativa, a incorporação do 2º (segundo) décimo de gratificação, da Divisão de Técnica Legislativa, Código GCD-400, de Chefe da Divisão de Técnica Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 28 de maio de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 268/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno; considerando o que dispõe a Lei nº 1.397, de 23 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Boa Vista - RR; e considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 039/2020 desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder progressão funcional a servidora relacionada na forma do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista – RR, 8 de junho de 2020.

**Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 268/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1394	Antonia Diva Bezerra	Auxiliar Legislativo	Auxiliar de Serviços Diversos	C-5	C-6
1840	Claudete Pereira Almeida	Auxiliar Legislativo	Auxiliar de Serviços Diversos	C-5	C-6
2650	Francimar Mesquita do Nascimento	Técnico Legislativo	Assistente Legislativo	I-11	I-12
2776	Gloudes das Neves Castro	Auxiliar Legislativo	Auxiliar de Serviços Diversos	C-5	C-6
4331	Marlé Batista Farias	Auxiliar Legislativo	Auxiliar de Serviços Diversos	C-5	C-6

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista – RR, 08 de junho de 2020.

**Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 269/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Antonio de Padua Nogueira Chaves, do cargo em comissão de Diretor de Gestão Administrativa, Código GDI-300, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2020.

**Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 270/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Artu Lima de Sousa, no cargo em comissão de Diretor de Gestão Administrativa, Código GDI-300, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2020.

**Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 271/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Reydilza de Araújo Mattos, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Criação, Código GCD-400, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2020.

**Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 272/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Danielle dos Santos Brasil, do cargo em comissão de Assessor Especial II – Controladoria Geral, Código GAE-700, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2020.

**Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 273/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Danielle dos Santos Brasil, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Criação, Código GCD-400, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 274/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) Mery Conceição Souza marques, do cargo em comissão de Assessor Especial da Vice-Presidência, Código GAE-500, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 275/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Antônio de Pádua Nogueira Chaves, no cargo em comissão de Assessor Especial da Vice-Presidência, Código GAE-500, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 276/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Natalia Aparecida Freire de Araújo, no cargo em comissão de Assessor Especial II – Controladoria Geral, Código GAE-700, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 277/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão do Gab. da Ver Mirian Reis os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 277/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

NOME	CARGO	CÓD
AVANIR HOLANDA MOURA BATISTA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
LEUDIJANE DOS SANTOS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
LOURENÇO OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-5

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 278/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. da Ver Mirian Reis os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 278/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

NOME	CARGO	CÓD
AVANIR HOLANDA MOURA BATISTA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
LEUDIJANE DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 279/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver Aderval da Rocha os servidores constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 279/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

NOME	CARGO	CÓD
ALESSANDRO OLIVEIRA CALISTA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
NATALIA APARECIDA FREIRE DE ARAUJO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1
TAYANA MARGARIDA SANTANA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 280/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver Aderval da Rocha os servidores constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 280/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

NOME	CARGO	CÓD
ALESSANDRO OLIVEIRA CALISTA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
TAYANA MARGARIDA SANTANA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 281/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver Wagner Feitosa os servidores constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 281/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

NOME	CARGO	CÓD
ANTONIO ALMIR VIEIRA DE MESQUITA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-4
ARTHUR HENRIK FLESSAK GOMES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-5
JOANE AMANDA LUCENA CASARIN	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-5

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 282/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver Wagner Feitosa os servidores constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 282/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

NOME	CARGO	CÓD
AUCELIA ALVES PEREIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-4
DINA BITENCOURT DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-5
FABIO JUNIO FERREIRA MARINHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-5

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 283/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver Genilson Costa o servidor constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 283/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

NOME	CARGO	CÓD
CESAR AUGUSTO GONÇALVES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 284/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver Genilson Costa a servidora constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 284/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

NOME	CARGO	CÓD
ANNY KAROLYNNY CRAVEIRO SAMPAIO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 285/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear no cargo em comissão do Gab. da Ver Aline Rezende a servidora constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 285/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

NOME	CARGO	CÓD
GABRIELY CARINNY RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-1

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 286/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver Julio Cezar a servidora constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2020.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 286/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

NOME	CARGO	CÓD
NERNAINE CLEBER OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-5

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 287/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver Julio Cezar a servidora constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 220, de 09 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2020.

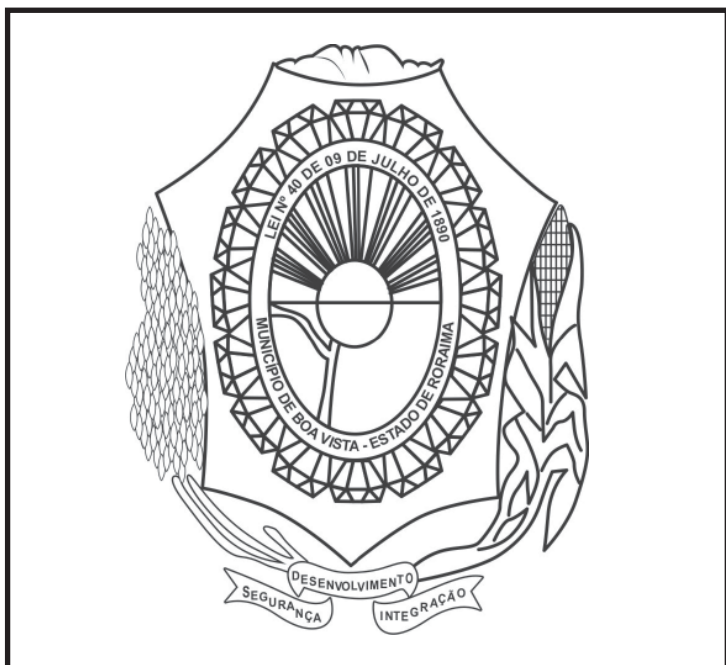
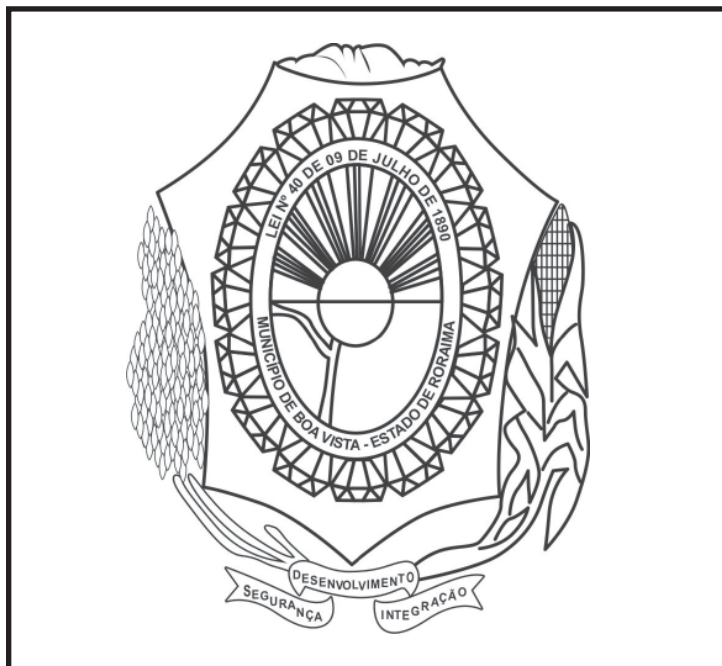
Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 287/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

NOME	CARGO	CÓD
DJANY CLERIA DA SILVA BRITO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	SP-5

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente



Poder Legislativo

Presidente:

Mauricélio Fernandes de Melo

Primeiro Vice-Presidente:

Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:

Rondinele de Souza Oliveira

Primeiro Secretário:

Romulo Soares Amorim

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricélio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner da Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota